



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 339/ 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 23 de junho de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 23/06/2022

Referente a Concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 23 de junho de 2022.

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 339, DE 23 DE JUNHO DE 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 23 de junho de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 23 de junho de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

93ª Sessão Ordinária do dia 23/04/2022

- 01 - Amândio Aynes Martins - *[assinatura]*
- 02 - Antonio Francisco da Silva - *[assinatura]*
- 03 - Eduardo Ribeiro **AUSENTE**
- 04 - Blackson de Freitas Condeiro - *[assinatura]*
- 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - **AUSENTE**
- 06 - Francisco Fernandes Monteiro - *[assinatura]*
- 07 - Francisco Rebouças Lima - *[assinatura]*
- 08 - Gabriel Abreu de Oliveira - *[assinatura]*
- 09 - João Paulo de Holanda da Silva - *[assinatura]*
- 10 - Guivaldo Torres Sombra - *[assinatura]*
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes - *[assinatura]*
- 12 - Natanael Santos da Silva - *[assinatura]*
- 13 - Raimundo Nonato da Silva - *[assinatura]*
- 14 - Thiago Monteiro Braga - *[assinatura]*
- 15 - Vicente Júnior Fernandes Costa - *[assinatura]*